



N.º de aluno: \_\_\_\_\_  
Recebido por: \_\_\_\_\_  
Posto: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(a preencher pelos serviços)

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### BOLETIM DE INSCRIÇÃO NA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR Ano letivo \_\_\_\_/\_\_\_\_

ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO/ENSINO: \_\_\_\_\_

Ano de Escolaridade (no caso do 1.º ciclo do ensino básico): 1.º  2.º  3.º  4.º  Turma: \_\_\_\_\_

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ N.º de ident. fiscal: \_\_\_\_\_

N.º de utente de saúde: \_\_\_\_\_ Doenças/Alergias: \_\_\_\_\_

(No caso de alergias alimentares, anexar Declaração do médico da especialidade. O fornecimento de refeição adequada está sujeito a avaliação).

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DA MÃE

Nome completo: \_\_\_\_\_

N.º de identificação fiscal: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_ Telemóvel: \_\_\_\_\_

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PAI

Nome completo: \_\_\_\_\_

N.º de identificação fiscal: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_ Telemóvel: \_\_\_\_\_

#### 4. IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

Nome completo: \_\_\_\_\_

Endereço eletrónico (e-mail): \_\_\_\_\_

N.º de identificação fiscal: \_\_\_\_\_ Telemóvel: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Modo de envio do Aviso de Pagamento: E-mail  ou SMS

#### 5. IRMÃOS A FREQUENTAR A COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA

Nome do irmão	Estabelecimento educação/ensino

#### 6. REFEIÇÃO

2.ª feira  3.ª feira  4.ª feira  5.ª feira  6.ª feira

#### 7. PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DO PERÍODO DA TARDE

##### 7.1. Educação Pré-Escolar

2.ª feira  3.ª feira  4.ª feira  5.ª feira  6.ª feira

PRAÇA DO MUNICÍPIO • 2644-001 • MAFRA  
TELEF. 261 810 125 • FAX 261 810 126  
E-MAIL: dds@cm-mafra.pt  
INTERNET: www.cm-mafra.pt



7.1.1. Opção 1 (das 15h30m às 17h30m)

7.1.2. Opção 2 (das 15h30m às 19h00m)

7.2. 1.º Ciclo do Ensino Básico (das 17h30m às 19h00m)

2.ª feira  3.ª feira  4.ª feira  5.ª feira  6.ª feira

7.3. PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DO PERÍODO DA MANHÃ (Das 7h30 às 8h00)

**8. ATIVIDADES NAS INTERRUPTÕES LETIVAS** (A calendarização e programação das atividades nas interrupções letivas encontram-se dependentes da fixação anual do calendário escolar. Não obstante, a seleção da(s) semana(s) pretendida(s) deverá ter em consideração o calendário civil para o ano em causa)

Natal	Carnaval	Páscoa	verão (junho)	verão (julho)	verão (agosto)	verão (setembro)
1.ª SEMANA <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1.ª SEMANA <input type="checkbox"/>	4.ª SEMANA <input type="checkbox"/>	1.ª SEMANA <input type="checkbox"/>	1.ª SEMANA <input type="checkbox"/>	1.ª SEMANA <input type="checkbox"/>
2.ª SEMANA <input type="checkbox"/>		2.ª SEMANA <input type="checkbox"/>	5.ª SEMANA <input type="checkbox"/>	2.ª SEMANA <input type="checkbox"/>	2.ª SEMANA <input type="checkbox"/>	2.ª SEMANA <input type="checkbox"/>
3.ª SEMANA <input type="checkbox"/>				3.ª SEMANA <input type="checkbox"/>	3.ª SEMANA <input type="checkbox"/>	
				4.ª SEMANA <input type="checkbox"/>	4.ª SEMANA <input type="checkbox"/>	
				5.ª SEMANA <input type="checkbox"/>	5.ª SEMANA <input type="checkbox"/>	

### 9. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

O aluno candidata-se aos auxílios económicos a atribuir pelo Município?

Não  Sim  Escalão 1  Escalão 2  Escalão 3  (com benefício aplicável no prolongamento de horário da tarde)

### 10. TERMO DE RESPONSABILIDADE

O encarregado de educação assume inteira responsabilidade nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações constantes deste boletim. Falsas declarações implicam, para além do procedimento legal, a imediata suspensão da frequência da criança e o pagamento dos valores reais devidos. Igualmente, compromete-se a aceitar o "Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Município de Mafra", disponível para consulta em [www.cm-mafra.pt](http://www.cm-mafra.pt), nos Postos de Atendimento da Câmara Municipal e nos Estabelecimentos de Educação e Ensino.

### 11. DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

Declaro que disponibilizo, de livre vontade, a reprodução/fotocópia do(s) documento(s) de identificação que se anexa(m), conforme abaixo indicado, com vista a instruir o processo de inscrição do(a) meu(minha) educando(a) na Componente de Apoio à Família e na Ação Social Escolar junto da Câmara Municipal de Mafra.

\_\_\_\_\_  
O Encarregado de Educação (Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_)

### 12. DOCUMENTAÇÃO (artigo 5.º do Regulamento)

No ato da inscrição, o encarregado de educação deve, cumulativamente:

- Apresentar os elementos de identificação (Cartão do Cidadão ou Bilhete de Identidade; no caso de cidadãos estrangeiros, Passaporte ou documento que autorize a residência em território nacional; e Cartão de Contribuinte) dos progenitores e da criança, bem como do encarregado de educação quando este não for um dos progenitores.

(Fotocópias dos elementos de identificação deverão ser entregues apenas no caso de envio do boletim de inscrição por via postal ou e-mail. No caso de o boletim de inscrição ser entregue presencialmente, o(s) original(is) do(s) documento(s) deverá(ão) ser apresentado(s) para conferência dos dados, dispensando a sua entrega).

- Entregar documento comprovativo do Número Internacional de Conta Bancária (IBAN) do encarregado de educação, para efeito de eventuais restituições, não se responsabilizando o Município de Mafra por eventuais inexistências ou alterações não comunicadas.

- Fazer prova do posicionamento do educando nos escalões de atribuição de Abono de Família, mediante a entrega de documento comprovativo (fotocópia e exibição do original para autenticação) emitido pelo serviço competente do Instituto da Segurança Social ou, quando se trate de educando filho de trabalhador da Administração Pública com Abono de Família atribuído pela Caixa Geral de Aposentações, pelo serviço processador dos vencimentos.

PRAÇA DO MUNICÍPIO • 2644-001 • MAFRA  
TELEF. 261 810 125 • FAX 261 810 126  
E-MAIL: dds@cm-mafra.pt  
INTERNET: www.cm-mafra.pt





## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### POLÍTICA DE PRIVACIDADE DO MUNICÍPIO DE MAFRA

O Município de Mafra assume o compromisso de proteger a privacidade e os direitos dos Titulares dos dados pessoais, de acordo com a legislação em vigor, designadamente o Regulamento Europeu de Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679, estando a sua política de privacidade disponível para consulta na página eletrónica, para onde se remete.

#### **Responsável pelo tratamento:**

O Município de Mafra é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos Titulares.

#### **Finalidade do tratamento:**

Os dados pessoais indicados são os mínimos necessários ao cumprimento das obrigações do Município, conformando-se com as respetivas condições de licitude, quer as que resultem da lei (Código do Procedimento Administrativo, Regime Jurídico das Autarquias Locais e/ ou legislação específica aplicável ao pedido formulado), como as que resultem de obrigação contratual (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Código dos Contratos Públicos e/ ou legislação específica aplicável), bem como as decorrentes de situações de recolha fundamentada no interesse legítimo, no consentimento, na qualidade de autoridade pública de que o Município está ou venha a ficar investido no decurso do procedimento e ou no interesse público, sempre no âmbito das atribuições e competências do Município.

#### **Partilha de dados pessoais:**

O Município não partilha os dados pessoais com terceiros, salvaguardadas as exceções legalmente previstas.

#### **Tempo de conservação:**

O Município conservará os dados pessoais pelo período de tempo estritamente necessário à prossecução da finalidade para a qual foram recolhidos e ou em conformidade com os prazos previstos na legislação aplicável para o efeito.

#### **Direitos dos Titulares:**

Os Titulares poderão, a todo momento, aceder, atualizar, retificar, limitar, apagar e objetar ao tratamento, sem prejuízo dos direitos do Município.

Quaisquer **informações ou questões adicionais** relacionadas com a Política de Privacidade poderão ser dirigidas ao cuidado do **ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE MAFRA** através de correio eletrónico ([geral@cm-mafra.pt](mailto:geral@cm-mafra.pt)) ou por via postal (Praça do Município, 2644-001 Mafra).